



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 03	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF. D		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0080	Manutenção e Desenvolv. do Ensino e Valoriz do Magist.		
12 361 0080 2085 0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$ 266.000,00
Fonte de Recurso: 0.92.00		Código de Aplicação: 264.000	Educação – Fundeb - Magistério/Prof. Educação

02 06 06	CRECHE ESCOLA		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0095	Apoio a Criança de 0 a 6 anos		
12 365 0095 2102 0000	Manutenção das Atividades – Creche Escola - FUNDEB		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$ 24.000,00
Fonte de Recurso: 0.92.00		Código de Aplicação: 266.000	Educação – Fundeb - Magistério/Prof. Educação - Creche



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



02 06 07	ENSINO INFANTIL		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0100	Educação na 1ª Infância		
12 365 0100 2111 0000	Manutenção das Atividades – Ensino Infantil - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 267.000	Educação – Fundeb - Magistério/Prof. Educação - Pré- Escola	
TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$	330.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15 451	Infra-Estrutura Urbana		
15 451 0131	Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
15 451 0131 1351 0000	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDUARDO TIAGO NETO		
FICHA 362	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	330.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.061	Duplicação da Av. Eduardo Tiago Neto	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	330.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 23 de março de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete